AO JUÍZO DA___ VARA CÍVEL DE XXXXXXXX

FUANA DE TAL, brasileira, divorciada, autônoma, RG nº XXXXX, CPF nº XXXXX, filha de FULANO DE TAL e Fulana de tal, residente e domiciliada à xxx conjunto xxx, chácara xxx, rua xx, casa xx, xxx – xxx, xxx, CEP nº xxx, telefone nº (xx) xxx, e-mail: xxxx@gmail.com, vem, respeitosamente, perante Vossa Excelência, sob o patrocínio da DEFENSORIA PÚBLICA DO xxxxxx, por ser juridicamente hipossuficiente, propor

AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER CUMULADA COM DANOS MATERIAIS E MORAIS

em desfavor do <u>1º Requerido</u>: **CONDOMÍNIO** X, CNPJ nº XXXXX, representado por seu Síndico **FULANO DE TAL**, com endereço de administração ao XX conjunto X, XXX, Portaria, XXXXX, RA XXXIII, CEP nº XXX, telefone: (XX) XXXX-XX; do <u>Xº Requerido</u>: **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº XXXX, CPF nº XXXXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliado ao XX conjunto XX chácara XX, casa X, XX, RA XXXIII, CEP nº XXX, telefone e e-mail desconhecidos, do <u>3º Requerido</u>: **FULANO DE TAL**, brasileiro, casado, comerciante, RG nº XXXX, CPF nº XXX, filho de FULANO DE TAL e FULANA DE TAL, residente e domiciliado ao XX conjunto X, chácara XX, casa X,

DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - NÚCLEO DE INICIAIS Setor Comercial Norte, Quadra 01, Bloco G, Térreo, Edifício Rossi Esplanada Business, Brasília/DF XXX, RA XXXIII, CEP nº XXX, telefone: (X) XXX, e-mail desconhecido; da **4º Requerida**: **EMISSORA TAL**, endereço XX Quadra XX, Bloco X, Lote XX – Edifício Record – Salas XXX - XXXX - CEP XXX Geral: (X) XXX, CNPJ: XXXXX, pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.

DA GRATUIDADE DA JUSTIÇA

Nos moldes preconizados pelo art. 98, do Código de Processo Civil, a pessoa natural com insuficiência de recursos para pagar as custas, as despesas processuais e os honorários advocatícios, tem direito à gratuidade da justiça. No presente caso, a requerente é pessoa hipossuficiente, está desempregada, com renda familiar inferior a 5 (cinco) salários-mínimos, razão pela qual está assistida pela Defensoria Pública, conforme CTPS, cópia anexa.

I - DOS FATOS

A autora relata que mora sozinha, que tem sido vítima de perseguições e violência de vizinhos, ora 2º e 3º requeridos, os quais tem mantido câmeras externas em suas residências voltadas para a porta de sua residência, que tal conduta está invadindo a sua privacidade, que as câmeras são as que constam das fotos anexas.

Em razão da invasão de privacidade, a autora passou a questionar os 2º e 3º requeridos, que reagiram com agressividade, inclusive com violência física e tentativa de atropelamento, conforme boletins de ocorrências policiais nºs XXX, datado de XXXXX e XXXX, datado de XXXXX, cópias anexas.

Na data de XXXX, houve um conflito com os 2º e 3º requeridos, que possuem um ferro velho no local e, em razão de estacionarem um veículo caminhão de sua propriedade, foto anexa, na porta da residência da autora, foi obstada a sua saída da residência, ocasião em que a autora, ao solicitar a retirada do veículo, foi recebida com violência, inclusive com invasão de sua residência, conforme

consignado no boletim de ocorrência policial nº XXXX, datado de XXXX, cópia anexa.

Inclusive o 3º requerido, na data recente de XXXXX, em ato de violência contra a autora, conforme B.O. nº XXXX, cópia anexa, tomou a força o celular e chave canivete do veículo da autora, e os jogou com violência no chão, vindo a danificá-los, conforme foto do celular danificado anexa, cujos danos deverão ser reparados pelo 3º requerido.

Relata também a autora que foi perseguida pelo 3º requerido, que não ocasião desferiu na autora uma agressão física, utilizando-se de um "cinto", que causou-lhe os ferimentos constantes na foto anexa, tendo a autora se submetido a exame de corpo de delito, conforme encaminhamento da XXª Delegacia de Polícia, datado de XXXXX, cópia anexa, conforme relato no boletim de ocorrência policial nº XXXXX, datado de XXXXX, cópia anexa.

O primeiro requerido, **CONDOMÍNIO X XX,** em que pese as inúmeras reclamações da autora, quedou-se inerte, em postura de apoio aos 2° e 3° requeridos, inclusive, os seus funcionários da guarita de acesso ao condomínio, sempre desrespeitam a autora, com piadas e provocações.

Insta informar que os 2º e 3º requeridos, utilizando de fotos da autora, retiradas de suas câmeras externas, voltadas para o portão de sua residência, divulgou essas fotos para a TV X, que compareceu ao local, e produziu a MATÉRIA FALSA E ESPECULATIVA (FAKE NEWS): "Vizinha ameaça moradores com fação e simulacro de arma de fogo", conforme verifica link: se do https://noticias.r7.com/brasilia/balanco-geral-df/videos/vizinha-ameacamoradores-com-facao-e-simulacro-de-arma-de-fogo-30052022 , que é objeto de reparação de danos morais na presente ação, também para que seja determinada a OBRIGAÇÃO DE FAZER para retirada desse conteúdo publicado nas redes sociais pela 4º requerida, ora EMISSORA X DE TELEVISÃO.

II - DOS DANOS MORAIS

É nítida e descabida os atos praticados pelos requeridos, os quais afrontam os direitos da personalidade da requerente, notadamente no que diz respeito a sua intimidade e vida privada, causando-lhe danos psicológicos e psíquicos, afrontando-se a dignidade da pessoa humana, praticando atos de assédio moral para que a fique minada e desista de residir no local, o que ensejou agravos a sua saúde, conforme se verifica dos relatórios e prescrições médicas anexos.

A autora se sente perseguida, minada em sua paciência, abalada por tantos atos que envolvem os requeridos, acreditando que há evidente nexo de conduta para que seja convencida a deixar sua moradia, fatos e atos que violam sua intimidade, direitos de moradora, e que desaguam em violento sofrimento moral.

Assim, há evidente dano extrapatrimonial praticado pelos requeridos, os quais deverão ser condenados a arcarem com **danos morais** no valor de R\$ X (XXXXXX), distribuídos segundo a capacidade econômica de cada um, o que propõem-se, s.m.j., 50% (XXXXX) em desfavor do 4º requerido, e os outros 50% (XXXXX), distribuídos igualmente em desfavor dos 1º, 2º e 3º requeridos.

III - DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER

Em razão da conduta dos requeridos acima relatadas, deverá ser atribuída a obrigação de não fazer, **em sede de tutela de urgência,** individualmente, nos seguintes termos:

- Quanto aos 1º, 2º, 3º requeridos: absterem-se de direcionar câmeras externas voltadas para a residência da autora, invadindo a sua intimidade e vida privada.

- Quanto ao 4º requerido: excluir das redes sociais ou em qualquer outro meio de publicidade, a matéria intitulada: "Vizinha ameaça moradores com fação e simulação de arma de fogo"

IV - DOS DANOS MATERIAS

Em razão dos danos causados a autora, com a destruição do seu aparelho celular, preço de anúncio OLX e foto anexas, e destruição da chave canivete do seu carro, orçamento anexo, o 3º requerido deverá indenizar a autora em danos matérias no valor de R\$ XXXX (XXXXX).

V - DO DIREITO

DA PROTEÇÃO AO DIREITO A INTIMIDADE E A VIDA PRIVADA - CRFB

Art. 5º Todos são iguais perante a lei, sem distinção de qualquer natureza, garantindo-se aos brasileiros e aos estrangeiros residentes no País a inviolabilidade do direito à vida, à liberdade, à igualdade, à segurança e à propriedade, nos termos seguintes:

X - são invioláveis a intimidade, **a vida privada**, a honra e a imagem das pessoas, assegurado o direito a indenização pelo dano material ou moral decorrente de sua violação; (grifamos)

Essa garantia constitucional foi afrontada pelos requeridos ao colaborarem, em conluio, para que fosse exposta a intimidade e vida privada da autora, em razão dos fatos acima expostos.

DA OBRIGAÇÃO DE FAZER E NÃO FAZER

O artigo 497 do CPC ampara o pleito autoral quanto as obrigações de fazer e de não fazer.

Art. 497. Na ação que tenha por objeto a prestação de fazer ou de não fazer, o juiz, se procedente o pedido, concederá a tutela específica ou determinará providências que assegurem a obtenção de tutela pelo resultado prático equivalente.

Parágrafo único. Para a concessão da tutela específica destinada a inibir a prática, a reiteração ou a continuação de um ilícito, ou a sua remoção, é irrelevante a demonstração da ocorrência de dano ou da existência de culpa ou dolo.

VI - DA TUTELA ANTECIPADA

Há urgência no presente caso e há importância dos bens jurídicos envolvidos que tornam premente a antecipação dos efeitos da tutela, com fundamento no artigo 300 e seguintes do CPC quanto as obrigações de não fazer.

As provas inequívocas que evidenciam a verossimilhança da alegação estão configuradas nos vídeos, fotos e documentos, inclusos.

Por outro lado, é manifesto o fundado receio de dano irreparável ou de difícil reparação, eis que a autora se encontra em estado vulnerável quanto à garantia de sua privacidade, além de estar com a saúde abalada por culpa dos requeridos, está desempregada, e sem recursos até para custear os medicamentos que lhe são prescritos, o que lhe trará sérias consequências de agravo a saúde, humilhação e de desespero, dificultando seu estado de equilíbrio físico e psicológico para sua reinserção no mercado de trabalho, evidenciando a possibilidade jurídica de se conceder a medida para barrar tais atos dos requeridos, que se destinem a causar danos à autora.

As medidas necessárias para que sejam obstadas aos condutas dos requeridos em sede de tutela de urgência, são as especificadas no item III acima.

VII - DO PEDIDO

Ante o exposto, requer:

- a) a gratuidade da justiça nos termos da Lei 1060/50, por ser juridicamente necessitada, conforme declaração anexa;
- b) a citação dos requeridos para tomarem ciência do feito e comparecer à audiência prevista no art. 334 do Código de Processo Civil, de interesse da autora, ficando os requeridos desde logo cientes de que poderão oferecer contestação caso não ocorra acordo;
- c) A concessão de tutela antecipada, inaudita altera pars, para determinar que: I - os 1º, 2º, 3º **requeridos**, abstenham-se de direcionar câmeras externas voltadas para a residência da autora, invadindo a sua intimidade e vida privada, sob pena de multa diária no valor de R\$ xxxx (xxxxxx), individualmente; II que o 4º requerido exclua das redes sociais ou em qualquer outro meio de publicidade, a matéria intitulada: "Vizinha facão ameaca moradores com e simulacro de arma de fogo";
- d) que seja julgada procedente a ação de não fazer, confirmando a tutela antecipada acaso deferida, para determinar em definitivo que: I os 1º, 2º, 3º requeridos, abstenham-se de direcionar câmeras externas voltadas para a residência da autora, invadindo a sua intimidade e vida privada, sob pena de multa diária no valor de R\$ xxxxx (xxxxxxx), individualmente; II que o 4º requerido exclua das redes sociais ou em qualquer outro meio de publicidade, a matéria intitulada: "Vizinha ameaça moradores com facão e simulacro de arma de fogo";

- e) que seja julgado procedente o pedido de indenização por danos morais no valor de R\$ xxxx (xxxxx), distribuídos segundo a capacidade de cada um, o que propõem-se, s.m.j., 50% (cinquenta por cento) em desfavor do 4º requerido, e os outros 50% (cinquenta por cento), distribuídos igualmente em desfavor dos 1º, 2º e 3º requeridos;
- g) a condenação dos requeridos, solidariamente, ao pagamento das custas processuais e honorários advocatícios, a serem revertidos em favor do Fundo de Aparelhamento da Defensoria Pública do DF PRODEF (art. 3º da Lei Complementar Distrital nº 908/2016, Decreto nº 28.757/2008), e depositados no Banco de Brasília S/A BRB, Código do banco 070, Agência 100, conta 013251-7, PRODEF.

Requer-se provar o alegado por todos os meios de prova em direito admitidos, em especial pelo documental e depoimento pessoal dos requeridos.

Atribui-se à causa o valor de R\$ xxxx xxxxx), equivalente a soma dos pedidos de danos materiais e danos morais.

	-
xxxx	
XXX	
Defensor Público do xxx	